Prefeitura Municipal de Uauá

Outros



PORTARIA 004/2014

"Determina o Recadastramento dos permissionários de áreas e prédios públicos do Município de Uauá, em especial os boxes localizados nos Mercados Municipais da Praça 31 de Março e Adhemar Rodrigues, bem como dos quiosques localizados nas Avenidas João Borges de Sá e Pedro Batista Ribeiro".

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal, e

CONSIDERANDO, que vários permissionários descumprem o quanto disposto no Art. 3º do Decreto nº 2.104/2009;

RESOLVE:

Art. 1.º Os permissionários das áreas e prédios públicos, em especial dos boxes localizados nos Mercados Municipais da Praça 31 de Março e Adhemar Rodrigues Guimarães, bem como dos quiosques localizados nas Avenidas João Borges de Sá e Pedro Ribeiro, deverão comparecer, no período de 10 a 31 de março de 2014, no horário das 08:00h às 12:00h, na Secretaria de Administração para realizarem o recadastramento dos referidos imóveis públicos que estão sob responsabilidade.

- Art. 2º. Por ocasião do recadastramento deverão apresentar, além dos documentos pessoais, comprovantes de energia elétrica e água que comprovem o tempo de permanência no bem público, assim como Termo de Permissão assinado pela municipalidade, se existente este último.
- **Art. 3.º** Terá direito à Permissão de um único bem público, os pretendentes que atenderem as exigências contidas no Decreto nº 2.104/2009, e demonstrarem que já exercem atividade comercial, benefício este em favor da coletividade.
- **Art. 4º.** Preenchidos os requisitos acima elencados, o direito à permanência na permissão de uso será assegurado por prazo indeterminado e de forma precária.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, em 06 de março de 2014.

Olimpio Cardoso Filho Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia

Tels.: (74) 3673-1021/1111/2063/1119 – E-mail: <u>pmuaua@yahoo.com.br</u> CNPJ – 13.698.758/0001-97